



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

PLANO DE TRABALHO

**LEI FEDERAL Nº. 13.019, DE 2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR - FRENTE DE TRABALHO"
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022 – SEDES – PONTAL - SP
3º Termo de Aditamento e Apostilamento – Prorrogação 01/10/2023 a 30/11/2023**

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE:

Nome do Proponente: INTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome Fantasia ou Sigla: INSTITUTO ACOLHER – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
CNPJ: 06.318.831/0002-73	Dados da Fundação: 24/03/2004
Endereço: Rua José Leonel Pupo, 816, Jd. Aparecida, Pontal - SP	CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3953-6338	FAX: Não há
E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com	

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Banco do Brasil S/A	Nº. Agência: 2477-5	Nº. Conta Corrente: 40.323-7	Praça de Pgto: Pontal - SP
--	-------------------------------	--	--------------------------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

NOME: Sebastião Baptista Ramos Neto			
Função: Gestor Institucional	RG: 48. 849.817-X/SSP-SP	CPF: 430.605.088-28	
Fone: 16-3953-7123	Celular: 16-98104-2364	E-mail: gestor.iacolher@gmail.com	
Formação: Pedagogo e Gestor	Nº Reg. Profissional: CRA/SP 6-005913		

Título da Proposta: Projeto Iacolher no Programa Social "Caminhar - Frente de Trabalho" - Pontal - SP
Valor da Proposta: R\$ 220.230,00
R\$ 220.230,00 em duas parcelas, dias 10/10 e 10/11/2023, no valor de R\$ 110.115,00 cada uma. Ao valor será acrescentado, na primeira parcela, o saldo remanescente do ciclo anterior, encerrado em 30/09/2023, em fase de apuração.
Período de Execução: 01 de outubro de 2023 até 30 de novembro de 2023.

(*): o valor será ajustado após conhecido o saldo remanescente real (hora estimado) referente a setembro/2023. e acrescentar eventuais recursos de aplicação no ciclo até set/2023.

- 1 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local. Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.

- O principal objetivo institucional da ação e atuação passou voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando seus serviços, projetos, programas e benéficos socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.

- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos, o qual, de pontal, presidente por meio de um representante e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, atualmente, e de outros Conselhos de Políticas Públicas, presidindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando como Conselheiro da Sociedade Civil, o Conselho de Promoção da Igualdade, o Conselho da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando o Conselho de Educação em Pontal.

- Em Pontal, fez parcerias a gestão compartilhada com o Município, em regime de mutua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional; do Serviço Socioassistencial de Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas – Covid-19; desenvolveu em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, três projetos: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no Mundo do Trabalho e atualmente é a operadora do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Pontal, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias; Atendimento em Medida Socioeducativa a Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto PSC/LA, e o SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social com Atendimento a Pessoas em Situação de Rua – PSRs, tendo participado em Editais de Chamamento da SEDES e sido classificada para desenvolver dois Projetos de Assistência Social em Pontal – SP: Escola de Pais e Operação do CadUnico/Bolsa Família.

Em Santa Rosa de Viterbo, atualmente é a operadora, igualmente, do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes de Santa Rosa de Viterbo – SP) e passou a operar a Casa Abril – SAICA de Serra Azul.

-No Município de Sertãozinho, a Instituição opera o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz para 500 usuários e famílias.

- Nos Municípios de Serra Azul, Pontal, Brodowski e Jardinópolis, opera o SAICA – Casa Abrigo;

- Em Pradópolis, passa a operar o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz para 100 usuários e famílias.

- 2 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	



Instituto **ACOLHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

- Em Ribeirão Preto, operou, igualmente, de forma complementar e parceira com o Município o CADUNICO. A entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim desenvolveu projetos de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infante-Juvenil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida, suspensos em função da Pandemia COVID-19 e com proposta de retomada.
- Em Santa Rosa de Viterbo desenvolveu projeto de Acolhimento, na modalidade abrigo institucional, em Casa Abrigo e Projeto Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz para 150 usuários e famílias.

3. NOME DA PROPOSTA:

- A ação proposta a ser executada e operada é o “**PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR - FRENTE DE TRABALHO” - PONTAL - SP**”, cujo propósito é promover execução de Programa de Assistência Social, de Proteção Social Básica – PSB, referenciado ao CRAS/ Pontal, SP, e ao S.U.A.S. – Sistema Único de Assistência Social de Pontal, SP, em Gestão Compartilhada com a SEDES, em parceria no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, mediante Termo de Colaboração, por mais um ciclo de prorrogação em aditivo de 03 (três) meses, prorrogáveis por mutuo acordo e interesse e conveniência do Poder Público Municipal, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil classificada, executando e operando o objeto do ajuste, previsto no Edital de Chamamento Público, de acordo com Plano de Trabalho pactuado, e eventuais apostilamentos, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores.

3.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O projeto é para execução e desenvolvimento voltado a usuários do Município de Pontal, SP, em seu Distrito Sede, Cândia e Comunidade da Vila Becker, zona urbana e rural, por meio de operação em parceria com o Município, referenciado e tendo apoio e suporte na gestão e no controle administrativo do Projeto, na sede do Instituto Acolher à Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, e com extensão do projeto na sua operacionalização à Rua Nove de Julho, 670, Centro, Pontal, SP, voltada ao acolhimento dos usuários-beneficiários encaminhados, execução ou referenciamento das rotinas administrativas cotidianas (recepção do beneficiário para o início das atividades, registro de frequência diária, distribuição dos uniformes, EPIS e a marmitex, assim como realização das oficinas socioeducativas e atividades de qualificação e/ou preparação profissional),

- Na execução de atividades pelos usuários beneficiários ao Municípios, as atividades ocorrerão em locais designados ou disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Pontal, SP, e definidos em ação em rede intersetorial e socioassistencial.

3.2. OBJETO DA PROPOSTA/PÚBLICO-ALVO/PRAZO DE EXECUÇÃO:

- Parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, mediante Termo de Colaboração, em ação em rede, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, a partir da concessão de apoio da administração pública municipal, inclusive com transferência de recursos financeiros, para a execução da operação, em compartilhamento de gestão

- 3 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

com o Município, do **NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR - FRENTE DE TRABALHO” - PONTAL - SP**, para a execução Programa Social “Caminhar” Lei nº 3.262/2021- Frente de Trabalho em Proteção Social Básica de Assistência Social, integrando o Sistema Único de Assistência Social – S.U.A.S., nos termos constitucionalmente previstos a Assistência Social, enquanto Seguridade Social, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Assistência Social), com a finalidade de auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes auxílio financeiro mediante prestação de serviços ao Município, objetivando assegurar o direito à dignidade da pessoa humana, em caráter eminentemente social, não devendo, em hipótese alguma, assumir função de suplementação ou substituição dos serviços essenciais prestados pela Administração Municipal aos cidadãos, tendo como foco principal o desenvolvimento de uma "Frente de Trabalho", especialmente designada para prestação de serviços ao Município, como forma de contraprestação ao auxílio financeiro prestado ao beneficiário.

3.3. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

- A realidade no Município de Pontal objetiva ação, atuação e intervenção junto a população mais vulnerável que se encontra, em sua maioria, em situação de pobreza, sem qualificação profissional, com baixa escolaridade e famílias monoparentais. Desta forma as ações desenvolvidas no Programa Caminhar buscam o desenvolvimento humano de cada indivíduo, por meio de ações, orientações e informações que possam fomentar potencialidades e habilidades que auxiliem a inserção ao mercado de trabalho.

4. OBJETIVOS:

GERAL:

- O projeto objetiva o atendimento socioassistencial em proteção social básica a famílias e seus indivíduos, em situação de vulnerabilidade social, que dela necessitam, objetivando assegurar o direito à dignidade da pessoa humana.

ESPECÍFICOS:

- Promover a consecução do objetivo geral, por meio da educação para e pelo trabalho, especificamente voltados a:

- Qualificação e preparação para inserção para o mercado de trabalho;
- Orientação comportamental, desenvolvimento de habilidades interpessoais e ética profissional;
- Concessão de auxílio financeiro eventual aos participantes, mediante contraprestação de serviços comunitários por meio do Município.

5. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

- A natureza do projeto e do Programa Caminhar que irá operar em parceria e gestão compartilhada no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco é de proteção social básica socioassistencial e socioeducativo, proporcionando aos beneficiários em vulnerabilidade social, que atendam aos requisitos propostos, educação para e pelo trabalho, voltada a capacitação e qualificação básica temática e específica, para inserção ao mercado de trabalho, associada a concessão, aos que tenham efetiva participação e aproveitamento, de benefício eventual por meio de

- 4 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

um auxílio financeiro, mediante contraprestação de serviços ao Município, em uma das três frentes de trabalho oferecidas, cada qual com 12 (doze) usuários e um inspetor de equipe participantes.

- O público alvo beneficiário do Projeto atenderá aos seguintes requisitos:

- Os beneficiários do Programa serão obrigatoriamente oriundos do Cadastro Único do Governo Federal – CADÚNICO, que estejam em situação de extrema pobreza, e sejam acompanhados pelos serviços PAIF- Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Famílias e PAEFI- Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos referenciados, respectivamente, ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e/ou ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, devendo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) no ingresso do programa;
- Situação de desemprego igual ou superior a 6 (seis) meses, desde que não esteja recebendo seguro desemprego;
- Não ser beneficiário de qualquer benefício da previdência social;
- Residir no município a pelo menos 01 (um) ano;
- Não ser aposentado nos termos do Artigo 40º, inciso de I a III da Constituição Federal, e não estar em idade para aposentadoria compulsória.

- São usuários beneficiários prioritários, conforme definido pelo Edital de Chamamento Público, entre os inscritos interessados que atendam aos requisitos supracitados, os de:

- a) Maior encargo familiar;
- b) Famílias monoparentais;
- c) Maior tempo de desemprego;
- d) Maior idade.

- O Projeto, tem o propósito de operar o Programa Caminhar do Município de Pontal, em parceria e gestão compartilhada nos termos da Lei Federal 13.019, de 2014, e abrangerá indivíduos residentes no município de Pontal, inclusive de seus distritos e que, limitados ao número de vagas disponíveis, atendam aos requisitos postos ao público-alvo.

- A seleção, e o encaminhamento, dos usuários-beneficiários será realizada pelos equipamentos CRAS e CREAS, referenciados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES de Pontal, SP, seguindo os critérios do Artigo 8º. e 9º. da Lei nº 3.262/2021 e os casos omissos estão regulamentados via decreto pelo Poder Executivo. Após a seleção, os beneficiários serão encaminhados para esta OSC parceira, para as devidas orientações e integração do beneficiário selecionado, ao Projeto por ela desenvolvido.

- Esta OSC parceira, se selecionada, será responsável pelo fornecimento: dos uniformes, EPIS necessários, uma refeição diária do tipo marmitex para cada beneficiário, além do transporte para o local de desenvolvimento das atividades, quando necessário, assim como, materiais de consumo/manutenção e materiais permanentes necessários as atividades e ações do Programa Caminhar, consubstanciadas nas atividades fins: atividades de oficinas socioeducativas e de contraprestação ao auxílio financeiro concedido ao beneficiário, em frentes de trabalho ao Município, além de atividades meio de apoio e suporte operacional e administrativo ao projeto e suas atividades fins.

- 5 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

- A OSC deverá dispor de espaço físico específico, para referenciamento e execução do Projeto e respectivo Programa que irá operar, no que diz respeito ao acolhimento, às rotinas administrativas e diárias, como recepção do beneficiário para o início das atividades, registro de frequência diária, distribuição dos uniformes, EPIS e a marmitex, assim como as oficinas socioeducativas e atividades de qualificação e/ou preparação profissional.
- Além disso, deverá ser pactuado cronograma das atividades entre o responsável pelo programa do município e o coordenador do projeto na OSC para preparação e direcionamento das atividades integrantes dos mesmos. Qualquer dificuldade que o responsável do setor tiver no desenvolvimento das ações deverá comunicar o coordenador do programa e informar a coordenação do CRAS.
- Tendo em vista que o município vinha executando, diretamente, o programa, por meio da Lei 3.119/2021, e que foi revogada pela Lei 3.262/2021, e conforme foi estabelecido no artigo 17 desta última, haverá um período de transição para os tramites de implantação da operação em parceria, do programa, pela OSC parceira, para as devidas orientações, organização e apresentação da dinâmica para os beneficiários, sendo estabelecido prazo mínimo de 5 (cinco) dias e máximo de 10 (dez) dias, para que isto venha ocorrer a partir do início efetivo da parceria em tela.
- O apoio e suporte ao trabalho dos bolsistas e atividades outras inerentes ao projeto dar-se-á, no transporte de pessoas, materiais e documentos, por meio de três veículos e uma carretinha, além de equipamentos necessários.
- O horário de funcionamento do programa em parceria com o município se dará das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, ocorrendo nos equipamentos e locais indicados pelo coordenador do programa do município nomeado por meio de portaria respeitando a carga horária máxima de 40 horas semanais. Excepcionalmente quando houver necessidade de atividades a serem desenvolvidas aos sábados, domingos e feriados deverão ser organizadas e solicitadas com antecedência respeitando a carga horária máxima de 40 horas semanais.
- A OSC deverá organizar a carga horária de participação do beneficiário no programa em 08 (oito) horas diárias, com intervalo de no mínimo de 01(uma) hora para descanso e alimentação, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. Dentre às 40 horas semanais, deverão estar inclusos as atividades de qualificação e/ou preparação profissional e oficinas socioeducativas, conforme forem sendo pactuadas entre a OSC e o parceiro Municipal.
- Serão destinadas 04 (quatro) horas mensais para atividades de qualificação e preparação profissional por meio das oficinas técnicas e 02 (duas) horas a cada quinze dias para oficinas socioeducativas com o técnico em psicologia da OSC, para os beneficiários do programa. Serão desenvolvidas 03 (três) frentes de atuação (equipes), junto ao Município, como contraprestação ao auxílio financeiro concedido, destinadas a:
 - Limpeza de vias e áreas pública
 - Reparos e conservações de áreas verdes e praças
 - Conservação e manutenção nas diversas secretarias da municipalidade.
- As atividades comunitárias junto à população, nos moldes da legislação e atos administrativos vigentes, são inerentes às 03 (três) frentes de atuação acima citadas, com 14 (quatorze) usuários uma e 13(treze) usuários as outras duas.
- No decorrer do processo de desenvolvimento de atividades os desvios comportamentais, profissionais e éticos deverão ser tratados imediatamente pela equipe de trabalho da OSC e

- 6 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP



Instituto **ACOLHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

posteriormente relatados para equipe de referência de CRAS e CREAS, para atuação junto ao beneficiário para processo de melhoria. Não havendo a mudança ou melhoria no decorrer do prazo acordado entre o beneficiário e as equipes técnicas da OSC, CRAS e CREAS ocorrerá a avaliação em conjunto para o desligamento.

- Em conformidade, com o artigo 11º e 12º. da Lei 3.262/2021 caso haja descumprimento das condicionalidades elencadas os beneficiários poderão ser desligados a qualquer momento do projeto e respectivo programa operado.

- O pagamento do auxílio financeiro, por meio de bolsa auxílio, será de responsabilidade da OSC parceira, em conformidade com o artigo 3º., § 1º. e § 20 da Lei nº. 3.262/2021, a qual estabelece que os beneficiários do programa farão jus a um auxílio mensal no valor máximo de até 01 (um) salário mínimo nacional, a ser pago em 01 (uma) parcela mensal, devendo para definição do valor, ser considerado para efeitos de recebimento do auxílio-financeiro, a presença, participação e aproveitamento no projeto e na contraprestação em serviço realizado na respectiva frente de trabalho. Os valores serão efetuados por meio de transferência bancária eletrônica em conta corrente ou poupança, em nome do beneficiário.

- Esta OSC parceira manterá prontuário individual e personalizado de todos e cada um dos beneficiários do programa e encaminhar trimestralmente aos equipamentos que estão referenciados relatório técnico do desenvolvimento dos mesmos no que se refere à adequação das atividades e éticas profissionais.

- O projeto deverá assegurar, a partir de julho de 2023, 40 (quarenta) vagas para atendimento a usuários-beneficiários encaminhados pelos CRAS e CREAS.

- Entende-se, para o presente projeto, como educação para o trabalho, a capacitação, treinamento e qualificação socioeducativa para conhecimentos e informações quanto a práticas, habilidades e atividades gerais quanto as demandas na inserção no mercado de trabalho: recepção e atendimento ao cliente, educação para a democracia, inclusive quanto ao respeito as diferenças, a diversidade e a pluralidade, noções de direito e cidadania, de saúde e segurança para o trabalho, de prevenção e combate a incêndios, orientação comportamental, desenvolvimento de habilidades interpessoais, ética e relações profissionais, consciência e responsabilidade social e comunitária, entre outras temáticas que ai possam ser inseridas; e como educação pelo trabalho, o desenvolvimento de atividades laborais comunitárias, por meio do Município (numa das três frentes de trabalho), voltadas a aprendizagem teórica e prática de prática profissional básica capacitada, qualificada e segura.

- Embora constituindo-se em ação preponderantemente socioassistencial, afeta a Política Pública Social de Assistência Social, o programa, dentro do possível e necessário, adotará, ainda, estratégias de articulação com outras políticas públicas, por meio de ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações, informações, troca de experiências (*know how*)), constituindo, não só teia socioassistencial específica, como também intersetorial, notadamente com órgãos das Políticas Públicas de Educação, Saúde, e outras, transversais e setoriais, integradoras e qualificadoras das atividades oferecidas.

- A Instituição manterá projeto institucional em parceria com outras Instituições, inclusive, para o desenvolvimento de educação continuada permanente dos membros da equipe e outros participantes envolvidos na operação do projeto, e quando possível e necessário os estende a outros agentes da rede envolvidos.

- 7 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	



Instituto **ACOLHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

- No desenvolvimento do projeto, será observado o disposto no Edital de Chamamento Público, no Plano de Trabalho pactuado e seus apostilamentos, no Termo de Colaboração e seus aditamentos, e na legislação e normativas pertinentes vigentes, os quais fazem parte desta proposta.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

6.1. GERAL:

AÇÕES/ATIVIDADES			MESES DO PROJETO – OUT. E NOV. 2023	
			01	02
- Inscrição, triagem e seleção, encaminhamento a OSC, pelo CRAS e CREAS			X	X
- Inclusão do usuário-beneficiário pela OSC, no projeto, recepção, acolhimento e integração ao grupo e início da participação			X	X
- Realização de oficinas técnicas e socioeducativas previstas e programadas, associadas a contraprestação de serviços comunitários e recebimento do auxílio financeiro pelos usuários-beneficiários participes do Projeto Socioassistencial em Proteção Social Básica			X	X
Educação continuada permanente				X
Monitoramento e Avaliação				X
OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESULTADO	PERIODICIDADE	
Qualificação e preparação para inserção para o mercado de trabalho	Educação para e pelo Trabalho em oficinas técnicas e socioeducativas	Capacitação básica para inserção qualificada no mundo do trabalho	04 horas mensais divididas em duas oficinas técnicas ou socioeducativas de 02 horas cada encontro	
Orientação comportamental, desenvolvimento de habilidades interpessoais e ética profissional	Educação para o Trabalho em oficinas técnicas e socioeducativas	Capacitação básica para inserção qualificada no mundo do trabalho	04 horas mensais divididas em duas oficinas técnicas ou socioeducativas de 02 horas cada encontro	
Concessão de auxílio financeiro eventual aos participantes, mediante contraprestação de serviços comunitários por meio do Município	Pagamento de Auxílio Financeiro e Atividades Comunitárias em três frentes de trabalho, por meio do Município	Benefício Socioassistencial Eventual a pessoas usuárias do projeto, em vulnerabilidade socioeconômica	Diárias de Segunda a Sexta-feira em dias úteis – estimadas em 156 horas mensais em média	

7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Metas:
- Atender, 40 (quarenta) usuários-beneficiários, de ambos os sexos, que atendam ao público alvo e com atuação territorializada ao Município de Pontal como um todo, a partir de 2023.

- 8 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

- Apresentar relatórios periódicos, no mínimo trimestrais;
- Prestação de Contas mensal e anual dos recursos recebidos.
- Em suma, para o cumprimento das metas, a metodologia considerará, processualmente, o que adiante segue:
 - Metas previstas no ajuste inicial e aditivos (2022/2023):
 - META 01 – Implantação da parceria e do projeto
 - ETAPA 01-001 – Locação de imóvel, provisão de bens permanentes e materiais;
 - ETAPA 01-002 – Contratação e constituição da equipe do Projeto – Prestadores de Serviços e capacitação inicial;
 - ETAPA 01-003 – Contratação de outros serviços de terceiros para o projeto.
 - ETAPA 01-004 – Pactuação com o parceiro Município por meio de seus representantes das questões conjuntas e de meios compartilhadas.
 - META 02 – Operacionalização do Projeto:
 - ETAPA 02-001 – Recebimento dos primeiros usuários-beneficiários encaminhados pelo CRAS/CREAS e no decorrer do ciclo, recebimento de outros usuários, acolhimento, integração ao grupo ou do grupo, divisão pelas frentes, orientações iniciais e provisão de atividades e recursos meios;
 - ETAPA 002-002 – Encaminhamento dos usuários-beneficiários para a realização das atividades comunitárias das respectivas frentes, registro delas e provisão de materiais e EPIs e EPCs necessários, e das oficinas técnicas e socioeducativas mensais.
 - ETAPA 002-003 – Gestão e Coordenação, Acompanhamento, Monitoramento, Supervisão, Inspeção, Avaliação das atividades desenvolvidas e elaboração de relatórios e atividades de educação continuada permanente.
 - ETAPA 002-004 – Recebimento dos recursos repassados, pagamentos das despesas do projeto, prestação e contas mensal dos recursos, aplicação de saldos remanescentes ainda não utilizados, controle de materiais adquiridos e em uso.
 - Metas previstas no 1º e 2º aditivos em prorrogação (2023):
 - META 01 – Aditivos em prorrogação do ajuste de parceria
 - ETAPA 01-001 – Renovação de Locação de imóvel, provisão de bens permanentes e materiais;
 - ETAPA 01-002 – Manutenção e revisão da contratação e constituição da equipe do Projeto – Prestadores de Serviços e capacitação inicial;
 - ETAPA 01-003 – Manutenção e revisão da contratação de outros serviços de terceiros para o projeto.
 - ETAPA 01-004 – Pactuação com o parceiro Município por meio de seus representantes das questões conjuntas e de meios compartilhadas na prorrogação.
 - META 02 – Operacionalização do Projeto:
 - ETAPA 02-001 – Manutenção e revisão dos usuários-beneficiários encaminhados pelo CRAS/CREAS e no decorrer do ciclo, recebimento de outros usuários, acolhimento, integração ao grupo ou do grupo, divisão pelas frentes, orientações iniciais e provisão de atividades e recursos meios, reduzindo a apenas 30(trinta) em abril/2023 e ampliando este número para 40 (quarenta) a partir de outubro 2023;

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

- ETAPA 002-002 – Encaminhamento dos usuários-beneficiários para a realização das atividades comunitárias das respectivas frentes, registro delas e provisão de materiais e EPIs e EPCs necessários, e das oficinas técnicas e socioeducativas mensais.
- ETAPA 002-003 – Gestão e Coordenação, Acompanhamento, Monitoramento, Supervisão, Inspeção, Avaliação das atividades desenvolvidas e elaboração de relatórios e atividades de educação continuada permanente.
- ETAPA 002-004 – Recebimento dos recursos repassados, pagamentos das despesas do projeto, prestação e contas mensal dos recursos, aplicação de saldos remanescentes ainda não utilizados, controle de materiais adquiridos e em uso.
- As formas de monitoramento e avaliação são:
 - Elaborar diariamente registro das atividades por meio de instrumental denominado “Diário de Bordo Institucional do Projeto”;
- Indicadores para acompanhamento avaliação: observado a meta/vagas quantitativas pactuadas:
 - Para o parceiro MUNICÍPIO: encaminhamento de 100% dos usuários-beneficiários a serem atendidos;
 - Para o parceiro OSC: atendimento a 100% dos usuários-beneficiários encaminhados, limitados ao número máximo de vagas disponíveis;
- Meios de Registro, Controle e Verificação:
 - o Instrumentais próprios dos cadastros;
 - o Diário de Bordo Institucional do Projeto
 - o Registro por imagens
- A coleta de dados para o registro das atividades e instrumentalizar o processo de avaliação, dar-se-á por meio de:
 - o Supervisão do cumprimento do pactuado na parceria, por meio do Termo ajustado, pelo Gestor de Parcerias Municipais;
 - o Monitoramento e avaliação do desenvolvimento técnico e operacional do Projeto pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Município;
 - o Auditoria do desenvolvimento do Projeto e da Parceria, pela Auditoria Interna Municipal;
 - o Avaliação nos termos da Lei 13.019, de 2014 e alterações posteriores, de Prestações de Contas, pelo Setor e Comissão de Prestações de Contas Municipais;
 - o Fiscalização pelo Conselho Municipal de Assistência Social, na forma da lei;
 - o Avaliação periódica conjunta entre os parceiros: Município (SEDES) e OSC;
 - o Avaliação periódica da Equipe com a Coordenação parceira;
 - o Avaliação periódica da Coordenação do projeto com a Gestão Institucional;
 - o Avaliação da própria equipe entre si, mediada pela equipe técnica.

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
- Atender, usuários-beneficiários, de ambos os sexos, do público alvo e com	Usuários-beneficiários	40 (quarenta).	Matricula por encaminhamento pelo parceiro municipal e

- 10 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

atuação territorializada ao Município de Pontal como um todo			registro em Diário de Bordo Institucional do Projeto
- Apresentar relatórios periódicos	Mensal	01 mensal	Entrega do relatório a SEDES
- Prestação de Contas mensal e anual dos recursos recebidos	Mês	02 mensais no ciclo trimestral e mais uma anual (exercício)	Entrega da Prestação de Contas ao Setor

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

- A proposta é operar com uma equipe do Projeto assim constituída, todos contratados em regime de prestação de serviços autônomos ou como profissional liberal, para execução da tarefa específica da contratação, sem subordinação hierárquica e disponibilidade em jornada de trabalho para outras tarefas que não as contratadas e definidas/detalhadas no Edital e complementadas em Plano de Trabalho a posteriori:

FUNÇÃO FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES
01 ou 02 Coordenadores – Nível Superior - de acordo com a Resolução CNAS de 17/06/2011–	40h ou 20h horas cada	Tarefas de Coordenação geral do projeto, da Equipe Técnica e da equipe operativa; representação institucional e da OSC e articulação e interlocução com a parceira Municipal
01 Psicólogo, com formação em Psicologia e inscrição regular no CRP-SP	20h	Tarefas integrando a equipe técnica do projeto e organizar a realização das oficinas técnicas e socioeducativas, e orientar a equipe e os usuários-beneficiários
02 Auxiliares Administrativos, nível médio	40h cada	Tarefas na promoção de atividades meio e fins de natureza administrativa e burocrática, do projeto mediante orientação, supervisão e monitoramento da Coordenação e de prestador de serviços de assessoria, consultoria, apoio e suporte técnico operacional, contábil, jurídico e administrativo
01 Auxiliar de Serviços Gerais, nível fundamental	40h	Tarefas de limpeza, conservação, apoio e suporte ao atendimento na sede, serviços de mensageiro e outros serviços gerais diversos
03 inspetores de equipe, com formação técnica (conhecimento/experiência), respectivamente capaz de	40 horas cada	Tarefas de acompanhamento, inspeção e orientação, respectivamente, a cada uma das três frentes de trabalho do projeto no desenvolvimento de atividades comunitárias em contraprestação ao

- 11 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

atender as três frentes de Trabalho		auxílio-financeiro, desenvolvidas por meio do Município, a saber: - Limpeza de vias e áreas pública - Reparos e conservações de áreas verdes e praças - Conservação e manutenção nas diversas secretarias da municipalidade
02 motoristas, com habilitação para condução de veículo de passeio	40 horas cada	Tarefas de condução de veículos a serviço do projeto: próprios da OSC, locados ou de terceiro cedidos/disponibilizados, realizando serviços de transporte de pessoas (equipe e usuários), materiais e documentos
Técnicos (conhecimento/experiência) para oficinas de qualificação e preparação profissional, conforme demanda, conforme demanda e programação	04 horas mensal por grupo	Tarefas de monitoria, facilitação e/ou condução do desenvolvimento de oficinas técnicas e/ou socioeducativas para cada uma das três frentes de trabalho do Projeto e seus respectivos usuários, conforme for pactuado em conjunto pelos parceiros Município e OSC operadores compartilhados do Projeto e atividades de educação continuada permanente da equipe e outros

(*) – A contratação poderá ser de pessoa jurídica fornecedora do serviço.

(**) – havendo necessidade será contratado folguista, substituto ou ferista eventual

9. PLANO DE APLICAÇÃO () E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ANEXO I):**

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE (*) CUSTO E DESEMBOLSO MENSAL – R\$	TOTAL TRIMESTRAL (*) R\$
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ		
01 Coordenador a R\$ 4.500,00 mensais = R\$ 4.500,00		
01 Psicólogo R\$ 2.500,00 mensais = R\$ 2.500,00		
02 Auxiliares Administrativos R\$ 1.900,00 mensais cada um = R\$ 3.800,00		
03 inspetores de equipe R\$ 2.100,00 mensais cada um = R\$ 6.300,00		
01 auxiliar de serviços gerais R\$ 1.600,00 mensais = R\$ 1.600,00		
02 motoristas R\$ 1.900,00 mensais cada um = R\$ 3.800,00	22.500,00	45.000,00
Gêneros Alimentícios - Até 40 (quarenta) a partir de outubro/2023 marmitex/dia para refeição diária de usuários/beneficiários e inspetores; coffee break a participantes em atividades técnicas e socioeducativas e lanches eventuais complementares	14.800,00	29.600,00
Outros Materiais de Consumo - Material de escritório, material de limpeza, asseio e conservação, material didático-pedagógico, insumos e acessórios de informática, material descartável, utensílios, peças para manutenção de veículos e equipamentos, vestuário, inclusive uniforme, EPIs e EPCs, ferramentas, e outros materiais de consumo diversos.	6.000,00	12.000,00

- 12 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

Outros Serviços de Terceiros - Até 40 (quarenta) a partir de outubro/2023 Bolsas Ajuda – Benefício Eventual Socioassistencial de Auxílio Financeiro a usuários-beneficiários, pela participação no projeto; - Serviços prestados por PF e PJ, eventuais ou temporários (Serviços de orientação, consultoria e assessoria técnica jurídica, contábil, operacional, administrativa e outras, chaveiro, palestrantes e oficineiros, hospedagem, fretes e transportes, folguista ou substituto eventual, diárias, fotografo/filmagem, serviços de comunicação social, manutenção, conservação, limpeza, asseio e desinfecção de veículos, pedágios, e, outros serviços diversos necessários e demandados no decorrer do projeto), que não sejam capital ou recursos humanos continuados e permanentes do projeto, e outros previstos especificamente. (uma vaga poderá ser ocupada parcialmente no mês, por mais de um usuário)	53.000,00	106.000,00
Locação de Imóveis - Locação de espaço específico de referência do projeto	5.000,00	10.000,00
Outras Locações - Locação de veículos ou de prestação de serviços e assessoria em transportes de pessoas, materiais e documentos.	6.315,00	12.630,00
Utilidades Públicas - Tarifas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, provedor de Internet e gás de cozinha para o espaço e uso de participes do projeto	500,00	1.000,00
Combustível - Combustível e lubrificantes utilizados em veículos próprios, locados, contratados ou cedidos por terceiros a serviço do projeto	2.000,00	4.000,00
Material Permanente - Aquisição de material permanente para guarnecer o espaço e atividades do projeto e equipamentos (móveis, equipamentos fins e meios) (***)	0,00	0,00
TOTAL (****)	110.115,00	(*****) 220.230,00

(*): Não há contrapartida financeira obrigatória prevista, para o projeto. A que for ofertada será voluntária da Instituição.

(**): Planilha baseada no proposto pelo TCE/SP.

(***): A Organização adquirindo equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

(****): Os valores de saldos bancários da parceria, sempre que possível serão aplicados financeiramente, e a receita líquida referente a esta aplicação será destinada pela Instituição a despesas complementares no objeto da parceria, e incluída na prestação de contas correspondente com a devida justificativa.

(****): Aos valores supra serão acrescidos, a posteriori os valores de saldos remanescentes do ciclo anterior do projeto, ora continuado e também eventuais receitas de investimentos de saldos no período, enquanto não utilizados.

(****): o valor será ajustado após conhecido o saldo remanescente real (hora estimado) referente a setembro/2023.

Pontal, SP, 14 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Diretor-Presidente e Gestor Institucional do Núcleo Seccional Pontal

- 13 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP



PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

PLANO DE TRABALHO PARCERIA – APOSTILAMENTO 03

PROJETO IACOLHER PROGRAMA “CAMINHAR – FRENTE DE TRABALHO” - PONTAL – SP 2023

ANEXO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR DO REPASSE NO CICLO 02 MESES – RENOVAÇÃO: R\$ 220.230,00 – 01/10/2023 a 30/11/2023

<p>1ª Parcela Até o dia 10/10/2023 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de outubro/2023 R\$ 110.115,00 + saldo remanescente em set./2023 (*)</p>
<p>2ª Parcela Até o dia 10/11/2023 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de novembro/2023 R\$ 110.115,00</p>

(*) – A atualizar em 01 de outubro de 2.023, e acrescentar eventuais recursos de aplicação no ciclo out. a nov. 2023.

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

**DETALHAMENTO DA PLANILHA MENSAL FÍSICO FINANCEIRA
PROJETO IACOLHER PROGRAMA “CAMINHAR – FRENTE DE TRABALHO” - PONTAL – SP 2023 – 3º Aditamento e Apostilamento**

DOTAÇÃO	OUT/2023	NOV/2023
Pessoal Civil - Empregados/Encargos	0,00	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ	22.500,00	22.500,00
Gêneros Alimentícios	14.800,00	14.800,00
Outros Materiais de Consumo	6.000,00	6.000,00
Outros Serviços de Terceiros	53.000,00	53.000,00
Locação de Imóveis	5.000,00	5.000,00
Outras Locações	6.315,00	6.315,00
Utilidades Públicas	500,00	500,00
Combustível em Serviço	2.000,00	2.000,00
Material Permanente	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 110.115,00	R\$ 110.115,00

(*) – A atualizar como saldo remanescente em 01 de outubro de 2023, e acrescentar eventuais recursos de aplicação no ciclo out. a nov. 2023.

Pontal, SP, 14 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Diretor-Presidente e Gestor Institucional do Núcleo Seccional Pontal
Gestor, Pedagogo e Educador Físico

- 15 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP